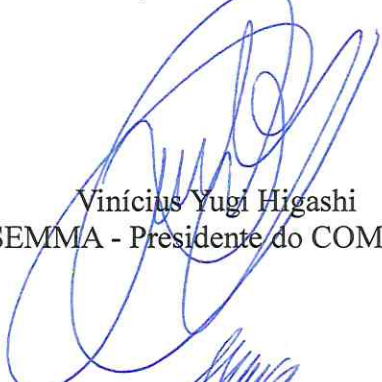


1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SEMMA  
Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMSAB  
17ª Reunião Ordinária – Setembro de 2019

Às nove horas do dia vinte e cinco de setembro de dois mil e dezenove, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico, a saber: Vinícius Yugi Higashi (SEMMA), Ricardo Feitosa Antunes (SEMPLOG), Jean Carlos K. Freire (Conselho Municipal de Saúde), Juliano Vicente Venete Elias, Patrícia M. G. Dantas (Paranaguá Saneamento), Eloir Martins Júnior (ACIAP/COMMA), Júlio Cezar Palu (Paviservice). Ainda, como convidados, estavam presentes também o Sr. João Roberto B. M. Silva, biólogo da SEMMA, e a Sra. Katlyn Eliege dos Santos, representante da empresa TCP. O Sr. Vinícius, na condição de presidente do COMSAB, abriu a reunião e deu as boas vindas a todos, passando em seguida a leitura da pauta da reunião do dia, a saber: item I, aprovação e assinatura da ata da reunião anterior; item II, histórico TCP e SEMMA sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico; item III, saldo do Fundo Municipal de Saneamento Básico (FMSB); item IV, proposta de Termo de Referência para revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB); item V, apresentação da ata da Câmara Técnica (CT) dos poços; e item VI, assuntos gerais. Adentrando ao item I em pauta, o Sr. Vinícius informou que a ata da 16ª reunião ordinária do COMSAB estava disponível para consulta e passou então à sua leitura. A referida ata foi lida e aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se então ao item II da pauta, onde o Sr. Vinícius apresentou a representante da empresa TCP, Katlyn dos Santos, e passou a explicar brevemente sobre o histórico da questão envolvendo a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), passando a palavra em seguida. A Sra. Katlyn apresentou uma apresentação ao COMSAB, além de material impresso, para justificar e embasar o contexto histórico envolvendo essa questão. Iniciou dizendo que inicialmente, TCP e SEMMA tinham a intenção de apenas revisar o PMSB vigente, assinando Termo Aditivo ao Termo de Compromisso entre as partes com esta finalidade e orçamento previsto de 120 mil Reais. Porém, no decorrer da fase inicial de planejamento das ações, o TCP percebeu que como a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) havia emitido um Termo de Referência (TR) padrão a ser seguido por todos os municípios brasileiros, a fim de atender essa demanda e observando o limite orçamentário proposto, seria inviável a mera revisão do PMSB vigente em Paranaguá, que foi feito em 2011. Diante disso, passaram a cotar com as empresas o valor para realização de um novo PMSB, à luz do novo TR da FUNASA, tendo recebido orçamentos muito discrepantes (a amplitude foi de 340 até 890 mil Reais). Neste momento o Sr. Juliano questionou se os orçamentos apresentados foram obtidos com empresas locais. A Sra. Katlyn afirmou que os orçamentos foram obtidos com empresas de fora de Paranaguá. O Sr. Juliano questionou do por que as empresas locais não terem sido questionadas. A Sra. Katlyn afirmou que é de praxe o setor de compras do TCP orçar preferencialmente e primeiramente com empresas locais, e só depois então seguir para empresas 'de fora'; neste caso, a cotação foi enviada para 12 (doze) empresas, sendo que poucas retornaram orçamentos. No caso em tela, sugeriu que as empresas locais poderiam não possuir um acervo ou comprovada experiência no serviço a ser contratado, o que levou a cotações com empresas externas à Paranaguá. Continuando sua explanação, tendo essa dificuldade e levando em consideração o caso como um todo, a Sra. Katlyn passou a palavra de volta ao Sr. Vinícius, que passou a apresentar, a partir do ponto em questão, sobre a perspectiva da SEMMA no momento passado sobre a questão. Apresentou a ata da reunião da Câmara Técnica (CT) criada em 2018 para tratar sobre a emissão de um TR, por parte do COMSAB, para a revisão do PMSB. A seguir, apresentou os fatos, motivos e contundentes argumentos que levaram a SEMMA e TCP a remanejar a obrigação de fazer relacionada a revisão do PMSB, passando a financiar as reformas das estações de transbordo de resíduos sólidos da Ilha do Mel. Foi salientado que as reformas das estações de transbordo acabaram aglutinando financeiramente mais obrigações de fazer anteriormente acordadas entre TCP e SEMMA, inclusive com ciência e anuência do Ministério


53 Público Estadual, atingindo o valor total de R\$ 450.000,00. O projeto da reforma foi realizado  
54 pela Prefeitura Municipal de Paranaguá, e licenciado junto ao IAP. As informações foram  
55 absorvidas pelos conselheiros, que manifestaram ciência sobre o assunto. O Sr. Juliano questionou  
56 quem faria a revisão do PMSB, se seria a empresa CBL por meio de um TAC com o Ministério  
57 Público ou através do FMSB. O Sr. Vinícius respondeu que, a luz de novas informações da  
58 questão com atores envolvidos no processo, a alternativa do TAC seria a mais próxima de ser  
59 atingida, naquele momento, e que inclusive essas informações chegaram após o fechamento da  
60 pauta da presente reunião, o que motivou a incluir os itens III e IV na pauta. Quando questionado  
61 se o COMSAB deveria financiar a revisão do PMSB ou anuir a empresa CBL de fazê-lo, foi  
62 acordado de forma unânime pelos conselheiros a designação para que a CBL o faça. A seguir,  
63 passou-se então ao item III da pauta, o saldo do FMSB. O Sr. Vinícius apresentou o saldo  
64 consultado em dezembro de 2018, em que constava a quantia de R\$ 1.157.613,39. Com relação ao  
65 item IV da pauta, este apresentou-se não aplicável perante as informações de que a empresa CBL  
66 faria a revisão do PMSB. Passou-se então ao item V, em que o Sr. Vinícius apresentou ao  
67 COMSAB a ata com as deliberações obtidas na reunião da CT dos poços de Paranaguá, que  
68 passará a constar como anexo a esta presente ata. Por fim, dentro do item VI da pauta (assuntos  
69 gerais), o Sr. Vinícius apresentou ao COMSAB, conforme solicitado na reunião anterior, os locais  
70 onde estariam alocadas as caçambas de coleta de resíduos sólidos no município, não havendo  
71 quaisquer comentários, críticas ou sugestões por parte dos conselheiros. O Sr. Juliano citou a  
72 Portaria 212 do IAP, e solicitou ao COMSAB o aditamento de Resolução a respeito da mesma  
73 temática. Não havendo mais itens a serem discutidos, foi declarado o fim da reunião ordinária do  
74 COMSAB, já alertando previamente aos conselheiros a data da próxima reunião, que ocorrerá em  
75 trinta de outubro, às nove horas. FIM.



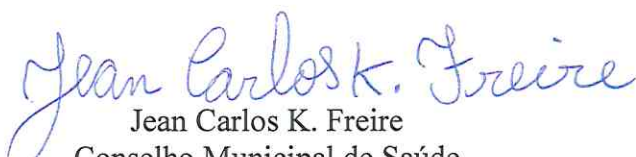
Vinícius Yugi Higashi  
SEMMA - Presidente do COMSAB



Eloir Martins Júnior  
Conselho Municipal de Meio Ambiente  
(COMMA)



Juliano Vicente Venete Elias  
CREA-PR



Jean Carlos K. Freire  
Conselho Municipal de Saúde



Júlio Cezar Palu  
Paviservice

Patrícia M. G. Dantas  
Paranaguá Saneamento

Ricardo Feitosa Antunes  
SEMPLOG



